



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 01/2024 – Reunião Ordinária

10 de janeiro de 2024

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal dos
5 Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação da presidente Leila Rodrigues Ponciano, para realização da sua plenária mensal e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata 13/2023 e Resolução nº 13/2023 de 13 de dezembro de 2023; Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1 – Expediente 688/2024 – Apreciação do Plano de Trabalho referente ao Projeto “Orquestra na rua
10 2024” do Centro Social Trezentos de Gidion; 2.2 - Socialização do Projeto Oficina Terapêutica Tipo I, a música promovendo saúde e bem-estar – CAPSi. **Item 1** – Apreciação da Ata 13/2023 e Resolução nº 13/2023 de 13 de dezembro de 2023, Leila questiona se podemos aprovar a ata e Gláucia solicita que conste na ata a fala da colega Camila do setor de gestão de parcerias, da reunião passada, quando
15 questionada por Gláucia porque a Fundef não foi chamada para alterar o projeto e a mesma respondeu que não sabia. Juliana questiona se isso pode constar na presente ata e Gláucia refere que sim, dessa maneira consta o registro. Não havendo mais nenhum questionamento ata e resolução seguem aprovadas. Antes de seguir com a pauta Leila pergunta aos presentes o que acharam da cerimônia de posse dos
20 Conselheiros Tutelares que ocorreu antes da plenária, os conselheiros citam que se surpreenderam com quantidade de pessoas que prestigiaram o evento e que foi uma cerimônia objetiva, o que foi bom. Leila ressalta que pretende agendar ainda em janeiro uma reunião com a Secretária Céci e os novos conselheiros para alinhar o trabalho, questões administrativas e principalmente questões de registro, cita que o colegiado que
25 deixa o posto tinha bastante dificuldade em fazer o registro dos atendimentos e não usava o SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência, que é uma ferramenta nacional dos Conselhos Tutelares o que é de certa forma vexatório para um município do porte de Lajeado. Informa que o Conselho Tutelar também terá um relógio



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

ponto. **Item 2 – 2.1** – Expediente 688/2024 – Apreciação do Plano de Trabalho referente
30 ao Projeto “Orquestra na rua 2024” do Centro Social Trezentos de Gidion: Leila passa a
palavra para Marta, diretora da entidade, ela refere que o projeto sempre foi executado
através do Edital do FMCA, porém como o prazo de execução da mesma proposta, que
é de três anos expirou, optaram em fazer captação de recursos para a execução.
Juliana cita que está a disposição o Plano de Trabalho para os conselheiros
35 visualizarem e o passa adiante, cita que o valor total do projeto é de R\$ 42.000,00, Leila
pede que Marta fale um pouco sobre o projeto, Marta refere que são oficinas de música
desenvolvidas com as crianças e adolescentes da entidade mas também é aberto para
a comunidade, bairros próximos como Santo Antônio, Jardim do Cedro, Morro 25 e
Conservas, ocorrem dois encontros por semana, um de ensaio geral e outro por
40 instrumentos, podem participar crianças e adolescentes de 7 a 18 anos, realizam
apresentações em escolas, eventos da comunidade etc. Rosana da Saidan demonstra
interesse que as crianças dessa instituição possam participar, já que são vizinhas. Marta
refere que havendo vagas não há problema algum. O conselho aprova o projeto. **2.2** -
Socialização do Projeto Oficina Terapêutica Tipo I, a música promovendo saúde e bem-
45 estar – CAPSi: Naiana, representando a UBS Santo Antônio, local onde desenvolvem o
projeto explica o funcionamento, refere que é uma parceria do município com o Estado,
oficina de música que ocorre uma vez por semana dentro da unidade de saúde para
crianças e adolescentes, aproximadamente para 15 participantes e é aberta, quem
estiver na UBS no momento que estiver ocorrendo poderá participar. Atualmente é
50 custeada pelo município e buscam a validação estadual pois com isso passaria a vir
recurso estadual para contratação de profissional específico para a Oficina, no momento
quem executa é uma agente de saúde em parceria com a profissional de música
referência dos CAPS, sendo cedida por algumas horas. Cita que o mesmo será
apresentado na plenária do Conselho de Saúde ainda neste mês e após, tendo a
55 aprovação, é encaminhado ao Estado para validação, Naiana estimula os conselheiros
que trabalham na rede socioassistencial e que atendem famílias daquele bairro a
incentivarem a buscar a participação das crianças atendidas na oficina. **Item 3:**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

Assuntos Gerais: Gláucia refere que a Fundef tem uma dúvida, pergunta se daqui para a frente quando protocolar um projeto, protocola para o COMDICA ou para Gestora de parcerias Camila, refere que o fluxo não ficou definido, Leila refere que como não há definição o ideal é seguir o que vinha sendo feito, primeiro passar pelo Conselho, Juliana complementa dizendo que também estava pensando sobre esse fluxo e que entende que o conselho precisa avaliar e tem essa responsabilidade mas que após, no setor de parcerias haverá mais apontamentos, principalmente jurídicos, então possivelmente ocorra o que já aconteceu recentemente, aprovações do conselho e após situações de apontamentos com a gestão dos termos que terão que ser alinhados. Refere que se o Conselho achar interessante podem formar um grupo de trabalho ou uma comissão para se debruçar sobre os projetos, mas o que não evita apontamentos posteriores, Leila entende que a avaliação dos projetos e planos de trabalho deveria ocorrer em conjunto, Conselho e Parcerias, os conselheiros concordam com isso, Juliana cita que esse não é o entendimento de Camila, Leila refere que tem ciência disso também, mas acredita que dessa forma o tempo seria otimizado e a união de conhecimentos facilitaria o processo. Gláucia refere que os olhares do Conselho e da gestora, divergentes, foram cruciais para o indeferimento do projeto da Fundef. Angelisa concorda que seja em conjunto até pra não ocorrer o risco da pessoalização dos processos, Naiana relembra que o ponto crucial foi a questão da entidade não ter sido demandada a adequar seu projeto, pois a maioria teve oportunidade de rever e propor alterações. Fabiano cita que antes do Edital de partilha de valores ser lançado deveria ocorrer uma reunião com todos os atores envolvidos, para alinhamento dos processos afinal de contas o que se quer é que os recursos sejam utilizados para promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Sr. Diomar Nunes representante do Guarani Mirim traz assunto para a pauta, refere que já faz quatro anos que a quadra esportiva do bairro Igrejinha que utilizam para o projeto foi construída pelo poder público e até hoje não foram construídos banheiros, cita que já foram feitas inúmeras solicitações, refere que o ginásio do Bairro Olarias que também usam será desativado, assim estão com dificuldades de realizar as atividades pois não há estrutura apropriada



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

na quadra, pede auxílio ao Conselho para tentar resolver a situação. Jurema que também atua no Guarani Mirim pergunta como se faz para trazer assuntos para a pauta e como encaminhar solicitações para a Prefeitura, Juliana explica que para a pauta
90 basta solicitar a inclusão do assunto por e-mail ou mensagem no *whatsapp* alguns dias antes da plenária, já para fazer solicitações ao poder público é necessário abrir um expediente de atendimento no protocolo da prefeitura ou através do site oficial, junto deste pedido podem ser anexados documentos, direcionados a secretaria responsável. Leila procura entender melhor a situação trazida pelo Guarani Mirim, pergunta se a
95 quadra é espaço público ou se é de propriedade da entidade, Sr. Diomar refere que possuem um termo de cedência e uso da quadra, e que há quatro anos pedem a construção dos banheiros, Jurema explica que não sabem como formalizar essa solicitação, Leila sugere que o COMDICA poderia fazer um documento onde fala da importância da entidade, Juliana refere que o Comdica pode emitir um atestado de
100 funcionamento e relevância do projeto e da regularidade do projeto que têm parceria com o poder público para que anexem ao pedido que será protocolado em conjunto com o documento de cedência. Leila refere que gostaria de visitar o projeto e a quadra e vai combinar a visita para posterior elaboração do documento. Ana da Fundef ainda em relação ao Projeto indeferido, relata que se surpreendeu pela decisão da gestora ser
105 superior a do COMDICA, cita que ficou muito chateada quando tomou conhecimento do parecer e que a diretoria irá se manifestar formalmente a respeito, pois entendem que não foi apenas um parecer jurídico. Leila refere que pretende alinhar com a secretária Céci uma melhor forma de adequar esse fluxo e que oportunamente as atualizações serão socializadas com o conselho. Para finalizar Leila propõe aos conselheiros a
110 construção de um Plano de Ação do COMDICA para 2024, entende que pelo regimento esse prazo já estourou mas propõe uma construção coletiva, Gláucia sugere que seja pauta para a reunião de fevereiro e Leila pede então para que quem tenha ideias traga os rascunhos e que elaborem durante a plenária. Naiana pergunta sobre a capacitação sobre os planos de trabalho, sobre datas e orçamentos, Leila refere que sim, que vai
115 ocorrer, Juliana explica que ainda não buscou orçamentos devido à época do ano, que é



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

120 mais parada pois os orçamentos têm validade e lembra que há o intuito também de fazer uma capacitação com a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Procuradoria, que seria uma ação para ocorrer de forma mais imediata, a partir de Março, Leila complementa que essas ações devem constar no planejamento a ser executado na plenária de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Leila Rodrigues Ponciano encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Juliana Ripplinger Freese, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente. Lajeado, 10 de janeiro de 2024.